



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

01	LEGISLATIVA			
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01 031 0002	PROCESSO LEGISLATIVO			
01 031 0002	REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE CÂMARA MUNICIPAL			
3.001				
	449051	Obras e Instalações	Ficha 001	R\$ 26.742,63
01	LEGISLATIVA			
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01 031 0002	PROCESSO LEGISLATIVO			
01 031 0002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
4.001				
	319013	Obrigações Patronais	Ficha 005	R\$ 8.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 011/2019

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

01	LEGISLATIVA		
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01 031 0002	PROCESSO LEGISLATIVO		
01 031 0002 3.001	REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE CÂMARA MUNICIPAL		
449051	Obras e Instalações	Ficha 001	R\$ 26.742,63

01	LEGISLATIVA		
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01 031 0002	PROCESSO LEGISLATIVO		
01 031 0002 4.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
319013	Obrigações Patronais	Ficha 005	R\$ 8.000,00
339033	Passagens e despesas de locomoção	Ficha 008	R\$ 10.000,00

01	LEGISLATIVA		
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01 031 0002	PROCESSO LEGISLATIVO		
01 031 0002 4.007	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
339030	Material de Consumo	Ficha 017	R\$ 4.460,00
339039	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha 021	R\$ 5.500,00

01	LEGISLATIVA		
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		
01 031 0001 4.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
319004	Contratação por tempo determinado	Ficha 024	R\$ 2.354,46
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha 025	R\$ 107.169,83
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Ficha 041	R\$ 15.773,08
339030	Material de Consumo	Ficha 029	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 200.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
Vice-Presidente

ANTÔNIO RICARDO ALVES
Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:8DAE0E63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 14/11/2019. Edição 2632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>